



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01  
✍

PROCESSO N°: 2.816/2011.

DATA ABERTURA: 16/12/2011.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°116/2011.

DESCRIÇÃO: AUTORIZA A REVOGAÇÃO DA LEI N°3.493 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aracruz, 16 de Dezembro de 2011.

MENSAGEM Nº 116/2011

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

O anexo Projeto de Lei, que ora submeto à superior apreciação de V.Ex<sup>a</sup>. e dos dignos Pares dessa Casa Legislativa, dispõe sobre a revogação da lei nº 3.493/2011, que trata da isenção do pagamento das despesas com a realização de funeral à pessoa que doar órgão ou tecidos corporais, por ato próprio ou de algum familiar.

A presente lei entrará em vigor na data de 01/01/2012, no entanto, o Município está encontrando dificuldade na sua aplicabilidade, pelos seguintes motivos:

- 1) A lei diz que os benefícios a serem concedidos devem atender aos usuários do Sistema Único de Saúde. Com isso, as pessoas que forem atendidas através de plano de saúde ou particular, não poderão ser beneficiadas com a isenção das taxas, mesmo que tenham doado órgão.
- 2) A urna funerária a ser doada deve atender os padrões da oferecida pela assistência social do Município, devendo a família do *de cujus* pagar a diferença caso opte por urna diferente. Assim, o Município não tem como manter tal controle, principalmente porque o contrato com a funerária só prevê atendimento para determinada urna.
- 3) Os hospitais, centros médicos e unidades de saúde deverão afixar placa informativa contendo os direitos previstos na lei municipal, no entanto, a lei nº 9.434/97, proíbe que seja feita publicidade dos estabelecimentos autorizados a realizar transplante, bem como que seja feito apelo público no sentido de doação de tecido ou órgão.

Dessa forma, clara está a inaplicabilidade da lei pelo Município, diante das dificuldades e ilegalidade apresentada.

Assim sendo, contando com a acolhida lógica e sensata dos nobres Edis dessa colenda Câmara, pugno pela aprovação do projeto como ele se apresenta, em caráter de urgência

Atenciosamente,



ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal



03

PROJETO DE LEI Nº 116, DE 16/12/2011.

AUTORIZA A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 3.493, DE 11/10/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica revogada a lei nº 3.493, de 11/10/2011, que dispõe sobre a isenção do pagamento das despesas com a realização de funeral à pessoa que tiver doado, por ato próprio ou por meio de seus familiares ou responsáveis, seus órgãos ou tecidos corporais para fins de transplante médico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Dezembro de 2011.

  
ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal

**APROVADO 1º TURNO**

Em 12/03/2012

  
Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 19/03/2012

  
Presidente da Câmara



04  
*Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROCESSO Nº 2.816/2011.**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:**

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.


**Em: 16/12/2011.**

  
**PROTOCOLO GERAL.**



05  
Aracruz

LEI Nº 3.493, DE 11/10/2011.

 **SANCIONADA**  
Em, 11/10/2011  
  
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE FUNERAL À PESSOA QUE TIVER DOADO, POR ATO PRÓPRIO OU POR MEIO DE SEUS FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS, SEUS ÓRGÃOS OU TECIDOS CORPORAIS PARA FINS DE TRANSPLANTE MÉDICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Os doadores de órgãos ou tecidos, cujo óbito e sepultamento venham a ocorrer no município de Aracruz, ficam dispensados do pagamento das taxas com a realização de velório e sepultamento nos cemitérios deste Município.

§ 1º Fará jus à dispensa de que trata o caput a pessoa que tiver doado, por ato próprio ou por meio de seus familiares ou responsáveis, seus órgãos ou tecidos corporais para fins de transplante médico.

§ 2º Compõem as despesas com funeral, entre outras, as taxas e emolumentos fixados pela Administração Pública, as tarifas devidas pelos serviços executados, incluindo urna funerária no padrão adotado pela assistência social do Município, remoção e transporte do corpo dentro do Município, taxas de velório e sepultamento.

§ 3º Se os familiares ou responsáveis pelo finado optarem por urna funerária de padrão superior à oferecida pela assistência social do Município, ficarão responsáveis pelo pagamento da diferença do valor da mesma.

§ 4º A doação de que trata esta Lei deverá atender aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Aracruz.

Art. 2º Os Hospitais, Centros Médicos e Unidades de Saúde, deverão afixar em local de fácil visualização, placa informativa contendo os direitos previstos nesta lei.

Art. 3º Os estabelecimentos referidos no artigo 2º desta lei, terão o prazo de trinta dias contados da data e publicação desta Lei, para instalação da placa informativa.



*Handwritten signature*

Art. 4º Ocorrendo a doação de órgãos ou tecido corpora, a unidade hospitalar da rede pública de saúde competente emitirá atestado específico confirmando a doação para fins de transplante.

Art. 5º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor a partir de 01/01/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 11 de Outubro de 2011.

  
~~ADEMAR COUTINHO DEVENS~~  
Prefeito Municipal



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO N° 2.816/2011  
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n° 116/2011  
AUTOR: Poder Executivo Municipal  
EMENTA: Autoriza a revogação da Lei n° 3.493 e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanhamento o voto do Relator  
**Voto do membro:** Acompanhamento o voto do Relator

Por <sup>maioria</sup> unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal.  
Em: 07 de fevereiro de 2012.

**PRESIDENTE/SUPLENTE:** Jocimar Rodrigues Borges.....  
**RELATORA/SUPLENTE:** Ozair Coutinho Gonçalves Auer.....  
**MEMBRO:** Anderson Segatto Ghidetti.....

**APROVADO 1º TURNO**

Em 12/03/2012

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 19/03/2012

Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Aracruz

08  
HAB

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 2.816/2011  
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 116/2011  
AUTOR: Poder Executivo Municipal  
EMENTA: Autoriza a revogação da Lei nº 3.493 e dá outras providências.

### RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanho voto do relator.  
**Voto do Membro:** Voto na forma do relatório.

Por <sup>maioria</sup> unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Em: 07 de fevereiro de 2012.

PRESIDENTE : Ozair Coutinho Gonçalves Auer .....  
RELATOR: George Cardozo Coutinho.....  
MEMBRO/SUPLENTE: Anderson Segatto Ghidetti.....

**APROVADO 1º TURNO**

Em 12/03/2012

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 19/03/2012

Presidente da Câmara





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 139ª Ordinária ..... Data: 12/03/2012

2º Turno: 140ª Ordinária ..... Data: 19/03/2012

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 116/2011

| VEREADOR                    | COMISSÃO DE JUSTIÇA |     |          |     | COMISSÃO DE FINANÇAS |     |          |     |
|-----------------------------|---------------------|-----|----------|-----|----------------------|-----|----------|-----|
|                             | 1º TURNO            |     | 2º TURNO |     | 1º TURNO             |     | 2º TURNO |     |
|                             | SIM                 | NÃO | SIM      | NÃO | SIM                  | NÃO | SIM      | NÃO |
| AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS  | x                   |     | x        |     | x                    |     | x        |     |
| ANDERSON SEGATTO GHIDETTI   | ausente             |     | x        |     | ausente              |     | x        |     |
| CARLOS ALBERTO L. VIEIRA    | x                   |     | x        |     | x                    |     | x        |     |
| GEORGE CARDOZO COUTINHO     | x                   |     | x        |     | x                    |     | x        |     |
| JOCIMAR RODRIGUES BORGES    | x                   |     | x        |     | x                    |     | x        |     |
| OZAIR COUTINHO G. AUER      | x                   |     | x        |     | x                    |     | x        |     |
| PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES | x                   |     | x        |     | x                    |     | x        |     |
| RONALDO MODENESI CUZZUOL    | -                   | -   | PRE      | SI  | DEN                  | TE  | -        | -   |
| SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA   | x                   |     | x        |     | x                    |     | x        |     |
| VALDECI COVRE               | x                   |     | x        |     | x                    |     | x        |     |
| GILBERTO FURIERI            | AFASTADO            |     |          |     |                      |     |          |     |
| LUCIANO DOMINGOS FRIGINI    | AFASTADO            |     |          |     |                      |     |          |     |
| ORVANIR PEDRO BOSCHETTI     | AFASTADO            |     |          |     |                      |     |          |     |
| PAULO SÉRGIO R. PEREIRA     | AFASTADO            |     |          |     |                      |     |          |     |
| RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES    | AFASTADO            |     |          |     |                      |     |          |     |

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis .....08.....votos    2º Turno: favoráveis .....09.....votos  
contrários .....00.....votos                      contrários.....00.....votos

### COMISSÃO DE FINANÇAS

1º Turno: favoráveis .....06.....votos    2º Turno: favoráveis .....09.....votos  
contrários .....00.....votos                      contrários.....00.....votos

  
1º Secretário Ad-Hoc



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 139ª Ordinária Data: 12/03/2012

2º Turno: 140ª Ordinária Data: 19/03/2012

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 116/2011 - Revoga  
a Lei nº 3.493/2011

| VEREADOR                    | 1º TURNO |     | 2º TURNO |     |
|-----------------------------|----------|-----|----------|-----|
|                             | SIM      | NÃO | SIM      | NÃO |
| AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS  | X        |     | X        |     |
| ANDERSON SEGATTO GHIDETTI   | ausente  |     | X        |     |
| CARLOS ALBERTO L. VIEIRA    | X        |     | X        |     |
| GEORGE CARDOZO COUTINHO     | X        |     | X        |     |
| JOCIMAR RODRIGUES BORGES    | X        |     | X        |     |
| OZAIR COUTINHO G. AUER      | X        |     | X        |     |
| PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES | X        |     | X        |     |
| RONALDO MODENESI CUZZUOL    | PRE      | SI  | DEN      | TE  |
| SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA   | X        |     | X        |     |
| VALDECI COVRE               | X        |     | X        |     |

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| GILBERTO FURIERI               | AFASTADO |
| LUCIANO DOMINGOS FRIGINI       | AFASTADO |
| ORVANIR PEDRO BOSCHETTI        | AFASTADO |
| PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA | AFASTADO |
| RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES       | AFASTADO |

### RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis .....08.....votos    2º Turno: favoráveis .....09.....votos  
          contrários .....00.....votos                    contrários.....00.....votos

  
1º Secretário Ad-Hoc



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 20 de março de 2012.

Of. nº. 87/2012  
Gab. da Presidência

**SENIOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 116/2011 – Autoriza a revogação da lei nº 3.493, de 11/10/2011**, o qual foi **aprovado** em 2º Turno, na 140ª Sessão Ordinária, realizada em 19/03/2012, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**

  
**RONALDO MODENESI CUZZUOL**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**ADEMAR COUTINHO DEVENS**  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Nesta